



115
4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO – 1ª. FASE, OBJETIVANDO A
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MELHOR CAMINHO”.**

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2015, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 254 – São Paulo - SP, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representado pelo seu Titular, ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM – R.G. 7.319.170, devidamente autorizado, nos termos do Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997, e o Município de SÃO PAULO representado pelo Secretário Municipal FRANCISCO MACENA DA SILVA – R.G. 13.865.714-2, devidamente autorizado pelos decretos Municipais nº 49.539, de 29 de maio de 2008 e nº 55.361 de 31 de julho de 2014, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente convênio para os fins e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a implantação do Programa “Melhor Caminho”, instituído pelo Decreto nº 41.721, de 17 de abril de 1997.

Parágrafo único-integra o presente convênio o Plano de Trabalho constante do Anexo I, que poderá ser ajustado de comum acordo entre os partícipes, ao longo de sua execução, através de termos aditivos, nos seguintes trechos:

Estrada Municipal Bela Vista – Bairro Marsilac
Estrada Municipal Ponte Alta – Bairro Marsilac

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

I- Constituem obrigações da SECRETARIA:

- a- elaborar projetos executivos para conservação das estradas rurais municipais, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- b- executar direta ou indiretamente as obras e serviços pertinentes à implantação dos projetos executivos, conforme o Plano de Trabalho, podendo ainda, solicitar a colaboração de outros órgãos públicos;
- c- supervisionar e fiscalizar a execução das obras e serviços, inclusive no que diz respeito à sua qualidade;
- d- prestar a assessoria técnica necessária ao MUNICÍPIO;





116
F

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

e- elaborar normas e procedimentos operacionais destinados à perfeita execução deste convênio.

II- Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a- permitir à SECRETARIA a execução dos trabalhos nas estradas rurais sob sua jurisdição;
- b- colaborar com a implantação do programa, fornecendo subsídios técnicos e informativos sobre as reais condições e necessidades locais;
- c- responsabilizar-se pela manutenção posterior a sua expensas, das estradas, bem como das obras e serviços executados;
- d- fornecer alojamento para a equipe técnica designada pela SECRETARIA;
- e- cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais, expedidas pela SECRETARIA;
- f- reembolsar à Secretaria os recursos financeiros equivalentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza eventualmente incidente no cumprimento da obrigação prevista na alínea "b" do item I desta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos e do Valor

O valor do presente convênio é de R\$ 2.927.358,44 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), onerando as despesas, as dotações orçamentárias próprias de cada participante, na seguinte conformidade :

I – a **SECRETARIA** : o montante de R\$ 2.626.317,51 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

II – o **MUNICÍPIO** : o montante de R\$ 301.040,93 (trezentos e um mil, quarenta reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio poderá ser denunciado por desinteresse consensual ou unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, bem como rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.





117
4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é a partir da data da sua assinatura **até 31/12/2015**, prorrogável, através do termo aditivo, até o limite máximo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para um só efeito de direito.

O. M. P. J.
ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM
Secretário de Agricultura e
Abastecimento

Francisco Macena
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário Municipal de São Paulo

Testemunhas

1. *R.G. 14.194.986-7*
R.G.
C.I.C.

2. *R.G. 762404+*
R.G.
C.I.C.



PLANO DE TRABALHO

A) Identificação:

Município de SÃO PAULO – 1ª Fase, nas Estrada(s) Bela Vista e Ponte Alta, no(s) Bairro(s) Engº Marsilac, na(s) Bacia(s) Hidrográfica(s) Alto do Tietê.

B) Objeto:

As obras do PROGRAMA MELHOR CAMINHO buscam mitigar os efeitos erosivos e a desordenada ação antrópica no quesito manutenção de estradas municipais rurais, visando a preservação dos recursos naturais e consequente estímulo aos produtores em busca do desenvolvimento sustentável. Executadas em traçados já existentes não caracterizam obras de vulto ou significativo impacto ambiental.

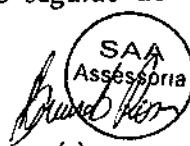
Assim, a proposta de intervenção tem como característica principal e diferencial implantar práticas conservacionistas do solo e da água, com estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos e possibilitem a infiltração das águas pluviais, aumentando a recarga do lençol freático; além de garantir as condições operacionais ideais da estrada e melhorando suas condições de suporte e rolamento, enfim, sua trafegabilidade.

C) Metas a atingir:

Serviços de readequação do leito de estradas rurais, em 02 (dois) trecho(s) de 5,88 e 7,06 km, respectivamente, perfazendo 12,94 km; espessura média do revestimento primário 0,12 m; largura média da pista de rolamento 5,00 m; largura da faixa de domínio 12,00 m; largura do revestimento primário 5,00 m; e, quando assinalada(s), intervenção(ões) pontual(is) consoante Projeto Básico.

D) Etapas ou fases de execução:

- Correção do leito com adequação de talude em 12,94 Km.
- Correção do leito com tratamento primário utilizando-se primeiramente de solo seguido de recobrimento com material granular em 12,94 Km.
- Construção de lombada(s) = 0,00 (zero) m³.
- Construção de terraço(s) = 0,00 (zero) m³, totalizando 0,00 (zero) metro(s) de terraço(s).
- Construção de bacia(s) de contenção = 0,00 (zero) m³
- Intervenção(ões) pontual(is) complementar(es) = 0 (zero) ponto(s).





E) Plano de aplicação dos recursos:

Até 31 de dezembro de 2015.

F) Cronograma de desembolso:

Secretaria de Agricultura e Abastecimento	R\$ 2.626.317,51
Prefeitura Municipal	R\$ 301.040,93
Total	R\$ 2.927.358,44

G) Previsão de início e fim da execução do objeto:

Início: após a assinatura do contrato.

Termo: até 31 de dezembro de 2015.

H) Contrapartida da Prefeitura Municipal:

Contraparte da Prefeitura no valor de R\$ 301.040,93 (trezentos e um mil quarenta reais e noventa e três centavos).

Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
CREA-SP 0601922097

Visto e de acordo.

Omar Cassim Neto
Chefe de Gabinete

O. M. Ó
Secretário de Agricultura
e Abastecimento

J. Francisco
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria

120
7

PROJETO BÁSICO / EXECUTIVO



Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
NE / GSAA



SÃO PAULO – 1ª faseI – NOTAS TÉCNICAS

- ✓ Projeto de perenização de estrada rural regular. Não obstante, com características distintivas demandando harmonização das particularidades.

Local de difícil acesso; drenagem deficiente; erosão em sulcos no leito; escoamento superficial difuso; afloramentos de rochas; densa vegetação de mata protegida.

Raspagem, enleiramento e devolução de solo orgânico (terraplenagem e limpeza) e bota-fora; elevado movimento de solo: corte, aterro, compactação, construção de lombadas e terraços (tipo bigodes); construção de tubulação de fluxo transversal; grande consumo de horas-máquina em razão do afloramento de rocha e não possibilidade de depositar o material granular em diversos pontos (pátios), acarretando maior movimentação interna desse material.

II – NOTAS EXPLICATIVAS

Concernentes ao Decreto nº 56.565/2010, no âmbito das atribuições e competências da unidade de engenharia:

- ✓ O escopo do Projeto Básico consubstancia dar forma e preço, de modo consistente, a execução de obras em trechos de estradas municipais rurais adotando-se soluções usuais, no tipo e forma, visando sua recuperação e conservação, objeto do programa denominado "Melhor Caminho" da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; estabelece as condições técnicas mínimas que compõe a combinação específica das suas qualidades originais e constitucionais; comprehende o fornecimento de mão-de-obra¹ especializada – comprometida com a qualidade –, materiais² e equipamentos suficientes à plenitude do quantificado na planilha orçamentária; imiscui-se com o objeto e o atende; está em conformidade com as condições de mercado; contém as especificações necessárias; segue as orientações da Legislação vigente; e é suficiente para a formulação de propostas e consequente satisfação dos interesses da Administração, subvencionando os procedimentos da contratação.

Saliente-se que a prática da engenharia, ao longo de sua história, demonstra que somente o estudo técnico-teórico *a priori* da obra, não capacita completamente o estudioso em adquirir os plenos conhecimentos que necessita na singularidade do objeto, daí a vivência nos canteiros de serviços, a observação *in loco* das soluções adotadas em cada caso, os pequenos detalhes que a realidade evidencia, e nem sempre antecipáveis, é que permitem a familiarização com sua efetividade e integrar com segurança seu conhecimento.

- ✓ O pretendido objeto, fruto de prospecções, conversas, definições, ideias e levantamentos atende às reais necessidades e visa transformar eficiência técnica em eficácia integral, oferecendo condições de segurança, conforto e desempenho, além de zelar pela conservação, manutenção e preservação do Patrimônio Público, garantidores da integridade e durabilidade da estrada; pois que dever da Administração assegurar tais metas, convergindo assim para sua regular funcionalidade.
- ✓ Nortear-se judiciosamente na maior eficácia, uso cômodo, prático e utilitário das funções que lhe são próprias, cuja execução deverá ser em rigorosa e total observância dos projetos³, dos acabamentos, tolerâncias e ajustes necessários; a fim de que sejam atendidos os objetivos e conceitos de engenharia, sejam elas os aspectos



Todos os operários que manuseiam os materiais e operam os equipamentos durante a execução da obra.

• Materiais de construção naturais ou industrializados, fabricados ou montados, dentro ou fora do canteiro de obras, que serão processados, beneficiados ou instalados de acordo com o projeto, fazendo parte efetiva dos serviços produzidos e entregues à Administração.

• Entendem-se como projetos os desenhos, especificações técnicas, instruções de serviços ou quaisquer documentos afins, fornecidos ou aprovados pela Administração, dando indicação de como os trabalhos deverão ser executados.





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia

127
F

obra, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pela Administração; por reparar ou reconstruir partes dos serviços danificados por qualquer sinistro ocorrido na obra no prazo determinado pela Fiscalização a partir da notificação.

- ✓ Cumprir-se-á a NR 18 – “Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção” e as Normas Regulamentadoras pertinentes aprovadas pelo Ministério do Trabalho na Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, conforme disposto no art. 200 da Consolidação das Leis do Trabalho (redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977).

A empresa deverá estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Observações: 1) Os trabalhos serão executados em horários que não interfiram em atividades normais e imprescindíveis do local, respeitada a jornada de 44 horas semanais, propiciando aos empregados as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes os equipamentos e materiais para o bom desempenho e controle de tarefas afins; 2) Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço no canteiro de obras observe os regulamentos disciplinares, de segurança e de higiene existentes no local de trabalho, observando as exigências emanadas da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e, principalmente, as contidas na legislação em vigor; substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente, no prazo determinado pela Administração; instruí-lo quanto à prevenção de incêndios; assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao pronto atendimento dos empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados; 3) Manter pessoal habilitado, uniformizado, um só padrão, devidamente identificado por crachás com fotografia recente; dar ciência imediata e por escrito a Administração de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, prestando os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre estes.

- ✓ Considerando as Resoluções: CONAMA nº 237, de 19/dez/1997 e SMA nºs 33, de 10/set/2002, e 81, de 01/dez/1998, não há obrigatoriedade do licenciamento ambiental, inobstante intervenções específicas ocorrentes nas obras do “Programa Melhor caminho” que eventualmente necessitarem de supressão de vegetação são autorizadas pela CETESB, de acordo com requerimento encaminhado em nome da Prefeitura proprietária da estrada e beneficiária do programa.
- ✓ A prestação dos serviços das obras tem custo no montante consignado no Plano de Trabalho, correspondendo os preços propostos à satisfação do objeto do contrato e a todos seus custos diretos e indiretos, instalação do canteiro e alojamentos, inclusive instalações provisórias, quando o caso.

Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
CREA-SP 0601922097



123
F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA MELHOR CAMINHO

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

I. IDENTIFICAÇÃO:

1. Município:	São Paulo	UGRHI 6	Bacia Hidrográfica Alto Tietê
2. Bairro:	Eng. Marsillac		
3. Nome da Estrada:	BELA VISTA		

II. DIAGNOSTICO:

1. Número de produtores beneficiados: 65
2. Número de propriedades cortadas pelas Estradas: 30
3. Tráfego
- a) Meses de maior tráfego: ano todo
- b) Intensidade média de tráfego: 150 veículos/dia
- c) Tipos de veículos: Pesado=20% Médio=40% Passeio=40%
- d) Condições do leito da estrada:
A ESTRADA POSSUI DEFICIÊNCIA NA DRENAGEM SUPERFICIAL, O QUE PROMOVE ESCOAMENTO DESORDENADO NA PISTA DE ROLAMENTO E NAS LATERAIS, FORMANDO DEFORMAÇÃO DO LEITO E SULCOS DE EROSÃO NAS MARGENS DA PISTA. O REVESTIMENTO PRIMÁRIO É PRECÁRIO, COM VÁRIOS PONTOS DE AFLORAMENTO DE ROCHA E BURACOS.
- e) Importância Sócio-Econômica:
A ESTRADA LIGA A SEDE REGIONAL DE PARELHEIROS AO BAIRRO DE ENGENHEIRO MARSILAC. A REGIÃO É PRODUTORA DE HORTALIÇAS E MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. A ESTRADA SERVE AO ESCOAMENTO DE PRODUTOS AGROSILVOPASTORIS, E TAMBÉM AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, TRÂNSITO DE AMBULÂNCIAS, E LINHAS REGULARES DE ÔNIBUS. É O ÚNICO ACESSO AO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR NÚCLEO CURUCUTU, DE GRANDE POTENCIAL TURÍSTICO E COM AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

III. SOLO:

GRANDES GRUPOS: (Ex: Pml, Pin, Lr, Lva, etc.)

O solo predominante é o: Lvr Latossol vermelho-amarelo fase rasa



Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
NE / GSAA

124
F**IV. ANEXO:****MAPA VIÁRIO ATUALIZADO E CERTIFICADO**
(COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO)**V. DIMENSÕES DA ESTRADA:**

ESTRADA	TRECHOS	DECLIVI-DADE MÉDIA	COMPR. TRECHO TOTAL	LARGURA MÉDIA	ALT. MÉDIA BARRANCO	COMPR. BARRANCO	Relação de Corte	
							H	V
BELA VISTA	1	5,93%	5,88Km	4,89 m	0,69 m	5,85Km	1,99	:1
TOTAL		5,93%	5,88 Km	4,89 m	0,69 m	5,85Km		

V.1 INTERVENÇÕES PONTUAIS COMPLEMENTARES:

OBSERVAÇÕES:

Intervenções pontuais complementares, são intervenções técnicas, em pontos da malha viária municipal, com o objetivo de restabelecer o tráfego local no entorno do trecho recuperado.

Não se aplica para esse projeto.

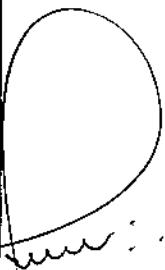
VI. RESUMO DO PLANO:

VI.1. Correção do leito com adequação de talude em	5,85Km
VI.2. Correção do leito com tratamento primário	5,88Km
VI.3. Construção de lombadas	0,00 m ³
VI.4. Construção de terraços	0,00 m ³
VI.5. Comprimento total dos terraços a serem construídos	0,00 m
VI.6. Construção de bacias de contenção	0,00/ m ³
VI.7. Tipo de Solo Predominante	Latossolo vermelho-amarelo fase rasa
VI.8. Largura da Faixa de Intervenção no trecho trabalhado	6,95 m
VI.9. Precipitação média anual da região	1.449,00mm
VI.10. Altura de precipitação máxima calculada (TR=10anos)	30,00 l/m ²
TOTAL DA KILOMETRAGEM READEQUADA :	5,88Km
Pontos de Intervenção localizada	0Pontos

VII. PREVISÃO DE GANHOS AMBIENTAIS:

VII.1. <i>Área degradada a ser recuperada</i>	4,08 ha
VII.2. <i>Área a ser conservada nas contribuições lindéiras</i>	0,00 ha
VII.3. <i>Área total a ser recuperada</i>	4,08 ha
VII.4. <i>Incrementação do lençol freático</i> em uma precipitação máxima, considerando a Q_{esc} da bacia e uma eficiência do sistema de:	70,00% 857,02 m ³ ou 21,00 l/m ² ou 0,649 l/s
VII.5. <i>Incrementação do lençol freático</i> durante o período de 01 ano, considerando a precipitação média anual adotada para a bacia, sua respectiva Q_{esc} e uma eficiência do sistema da ordem de:	70,00% 8.170,26 m ³ ou 200,20 l/m ² ou 0,176 l/s
VII.6. <i>Redução do processo de assoreamento</i> em uma precipitação máxima, considerando as mesmas condições descritas no item VII.4 acima	7,71 m ³
VII.7. <i>Redução do processo de assoreamento</i> durante o período de 01 ano, considerando as mesmas condições descritas no item VII.5 acima	73,53 m ³ /ano

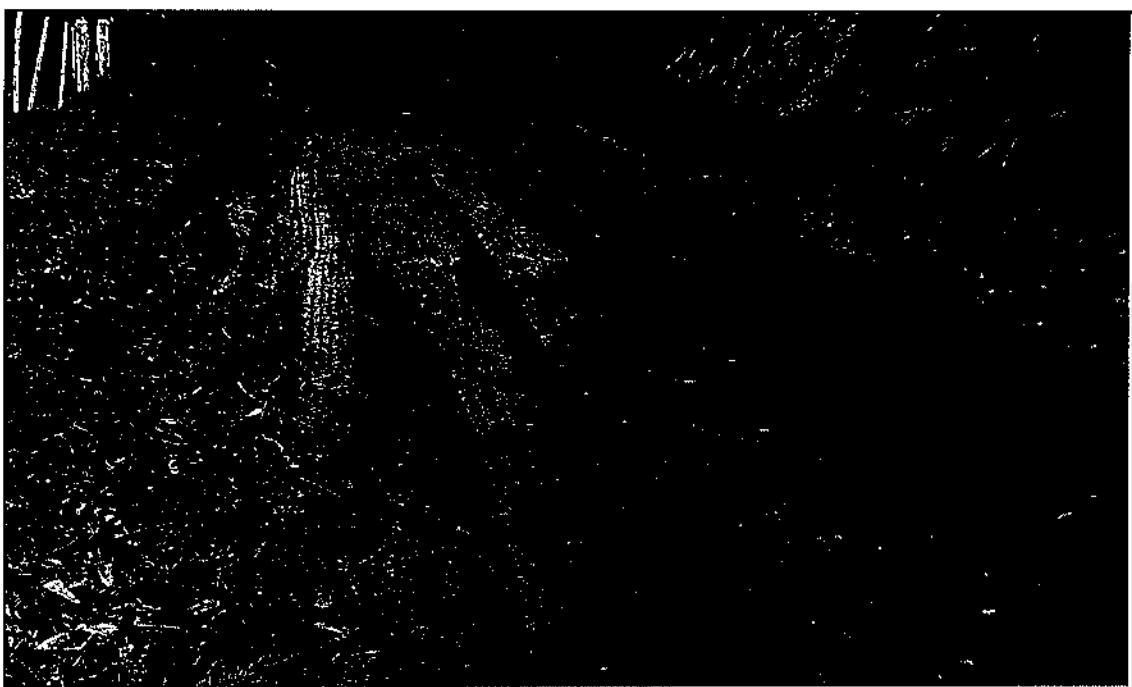

 SAA
Assessoria



 Cyro Sobral Pinto Jr.
Dirator Técnico I
NE / GSAA

125
f

VIII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL:



BELA VISTA Trecho apresentando ponto de baixa sustentação, por deficiência de drenagem superficial



BELA VISTA Acumulo de água na pista de rolamento e de areia nas margens do traçado, saída da enxurrada da plataforma dificultando a



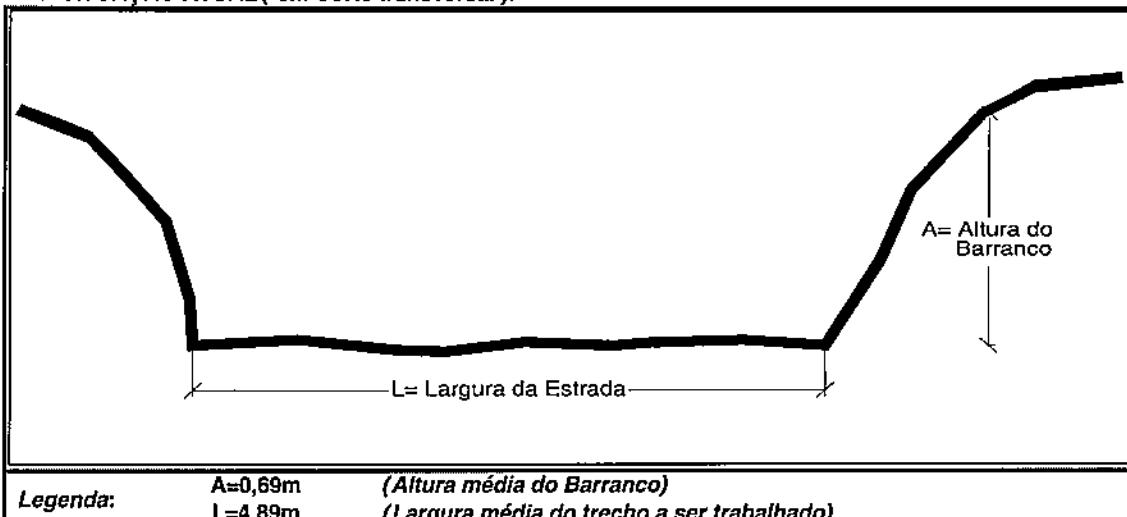

Cyro Sobral Pinto Jr.
Dirator Técnico I
NE Y GSAA

126
7

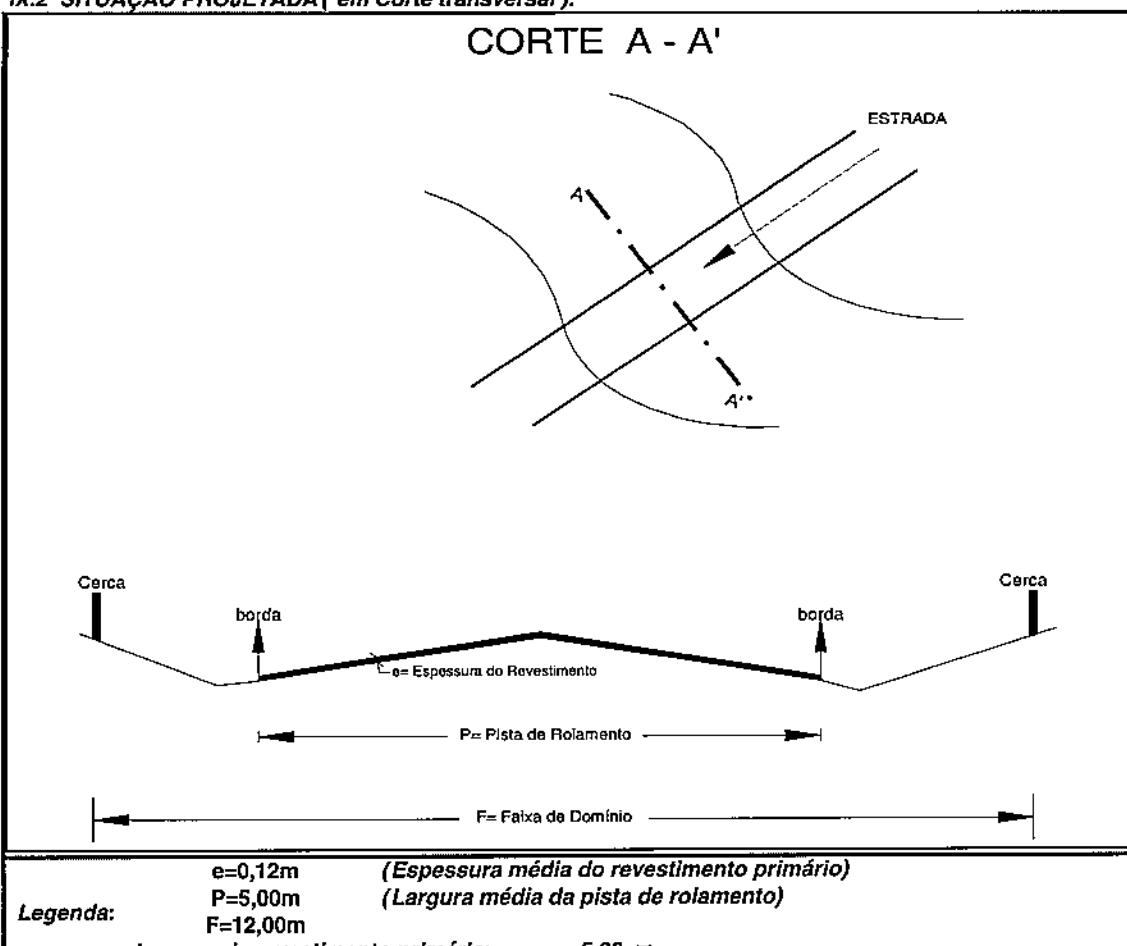
IX. CROQUÍS:

BELA VISTA

IX.1 SITUAÇÃO ATUAL (em Corte transversal):



IX.2 SITUAÇÃO PROJETADA (em Corte transversal):



Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico
NE / GSAA

67
F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA MELHOR CAMINHO

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

I. IDENTIFICAÇÃO:

1. Município:	São Paulo	UGRHI 6	Bacia Hidrográfica Alto Tietê
2. Bairro:	Eng. Marsilac		
3. Nome da Estrada:	PONTE ALTA		

II. DIAGNÓSTICO:

1. Número de produtores beneficiados: 150
2. Número de propriedades cortadas pelas Estradas: 60
3. Tráfego
- a) Meses de maior tráfego: ano todo
- b) Intensidade média de tráfego: 150 veículos/dia
- c) Tipos de veículos: Pesado=20% Médio=40% Passeio=40%
- d) Condições do leito da estrada:
A ESTRADA POSSUI PONTOS DE ALAGAMENTO POR DEFICIÊNCIA DE MACRODRENAGEM. NÃO HÁ EFICIENTE SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, O QUE PROMOVE ESCOAMENTO DESORDENADO NA PISTA DE ROLAMENTO E NAS LATERAIS, CAUSANDO EROSÃO NO LEITO E NAS MARGENS DA PISTA. O REVESTIMENTO PRIMÁRIO É INCIPENTE, COM VÁRIOS TRECHOS DEMONSTRANDO SINAIS DE DIFICULDADES DE TRÁFEGO PARA OS VEÍCULOS.
- e) Importância Sócio-Econômica:
A ESTRADA LIGA A SEDE REGIONAL DE PARELHEIROS AO BAIRRO DE ENGENHEIRO MARSILAC. A REGIÃO É PRODUTORA DE HORTALIÇAS E MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. A ESTRADA SERVE AO ESCOAMENTO DE PRODUTOS AGROSILVOPASTORIS, E TAMBÉM AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, TRÂNSITO DE AMBULÂNCIAS, E LINHAS REGULARES DE ÔNIBUS. É O ÚNICO ACESSO AO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR NÚCLEO CURUCUTU, DE GRANDE POTENCIAL TURÍSTICO E COM AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

III. SOLO:

GRANDES GRUPOS: (Ex: Pml, Pln, Lr, Lva, etc.)

O solo predominante é o: Lvr Latossol vermelho-amarelo fase rasa



Cyro Sobral Pinto
Diretor Técnico I
IE / GSAA

128
7**IV. ANEXO:****MAPA VIÁRIO ATUALIZADO E CERTIFICADO**
(COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO)**V. DIMENSÕES DA ESTRADA:**

ESTRADA	TRECHOS	DECLIVI-DADE MÉDIA	COMPR. TRECHO TOTAL	LARGURA MÉDIA	ALT. MEDIA BARRANCO	COMPR. BARRANCO	Relação de Corte	
							H	V
PONTE ALTA	1	4,61%	7,06Km	5,87 m	0,67 m	7,06Km	2,42	:1
TOTAL		4,61%	7,06 Km	5,87 m	0,67 m	7,06Km		

V.1 INTERVENÇÕES PONTUAIS COMPLEMENTARES:

OBSERVAÇÕES:

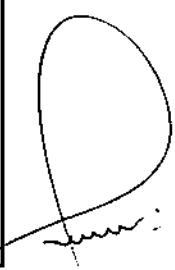
Intervenções pontuais complementares, são intervenções técnicas, em pontos da malha viária municipal, com o objetivo de restabelecer o tráfego local no entorno do trecho recuperado.
Não se aplica para esse projeto.

VI. RESUMO DO PLANO:

VI.1. Correção do leito com adequação de talude em	7,06Km
VI.2. Correção do leito com tratamento primário	7,06Km
VI.3. Construção de lombadas	0,00 m3
VI.4. Construção de terraços	0,00 m3
VI.5. Comprimento total dos terraços a serem construídos	0,00 m
VI.6. Construção de bacias de contenção	0,00/ m3
VI.7. Tipo de Solo Predominante	Latossol vermelho-amarelo fase rasa
VI.8. Largura da Faixa de Intervenção no trecho trabalhado	7,90 m
VI.9. Precipitação média anual da região	1.449,00mm
VI.10. Altura de precipitação máxima calculada (TR=10anos)	30,00 l/m2
TOTAL DA KILOMETRAGEM READEQUADA :	7,06Km
Pontos de Intervenção localizada	0 pontos

VII. PREVISÃO DE GANHOS AMBIENTAIS:

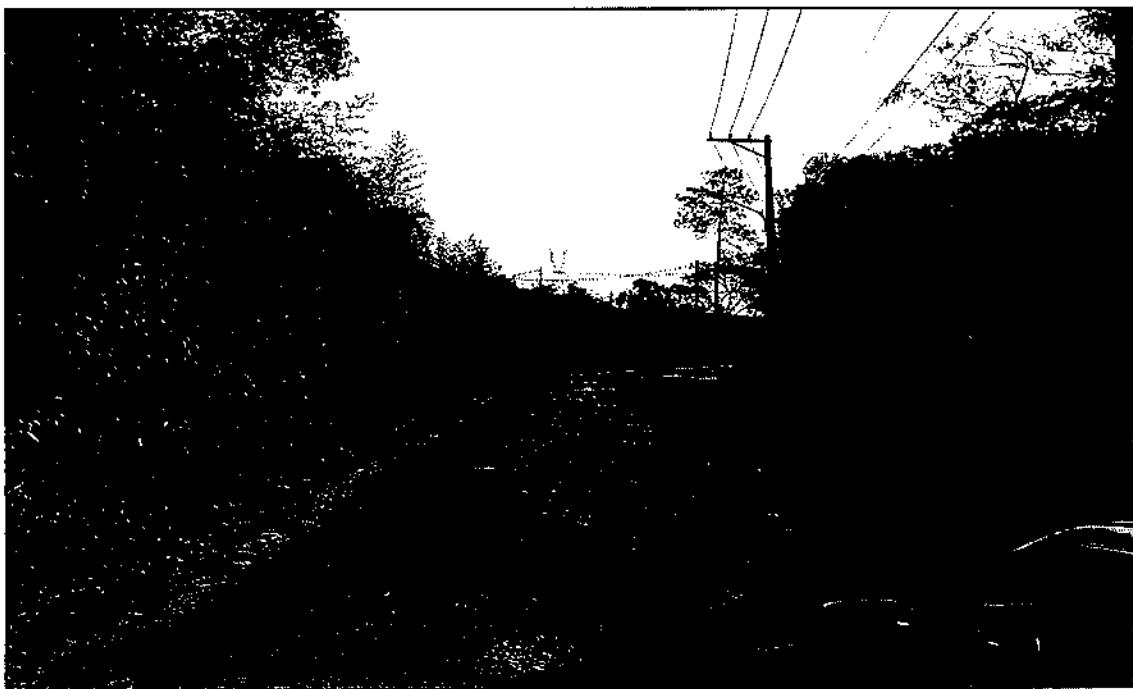
VII.1. Área degradada a ser recuperada	5,57 ha
VII.2. Área a ser conservada nas contribuições lindelras	0,00 ha
VII.3. Área total a ser recuperada	5,57 ha
VII.4. Incrementação do lençol freático em uma precipitação máxima, considerando a Q_{esc} da bacia e uma eficiência do sistema de:	70,00% 1.170,29 m ³ ou 21,00 l/m ² ou 0,649 l/s
VII.5. Incrementação do lençol freático durante o período de 01 ano, considerando a precipitação média anual adotada para a bacia, sua respectiva Q_{esc} e uma eficiência do sistema da ordem de:	70,00% 11.156,77 m ³ ou 200,20 l/m ² ou 0,176 l/s
VII.6. Redução do processo de assoreamento em uma precipitação maxima, considerando as mesmas condições descritas no item VII.4 acima	10,53 m ³
VII.7. Redução do processo de assoreamento durante o período de 01 ano, considerando as mesmas condições descritas no item VII.5 acima	100,41 m ³ /ano



Cyro Sobral Pinto Jr
Dirutor Técnico I
NE / GSAA

VIII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

PONTE ALTA Trecho de baixada apresentando ponte sobre linha férrea ao fundo, com ocorrência de chelas. Pista irregular com buracos e pontos de baixa sustentação.



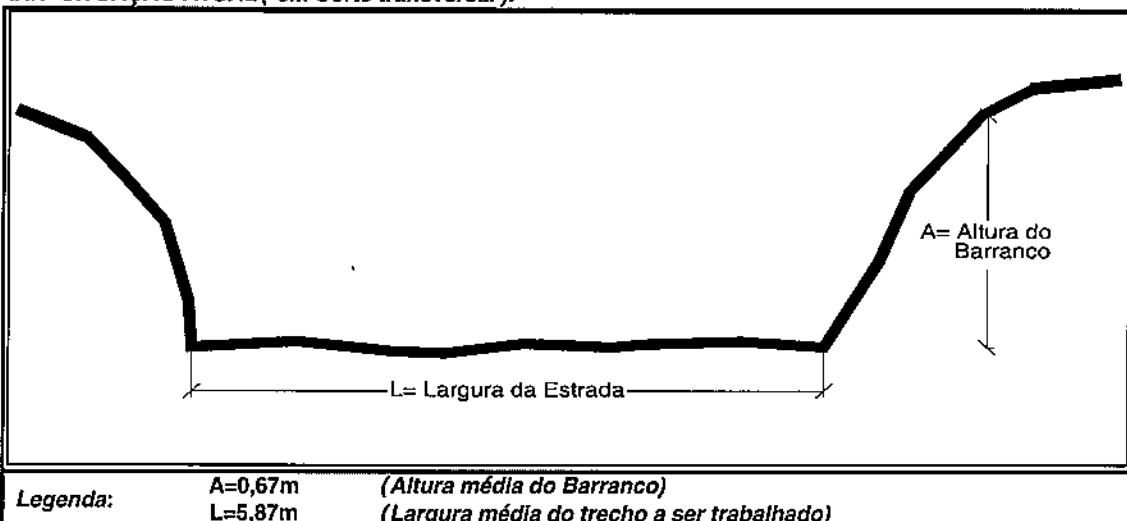
PONTE ALTA Local de acumulo de água na ondas de cheia, com baixa sustentação e buracos. Não há sistemas para a saída da enxurrada na plataforma, dificultando o transito de veículos.



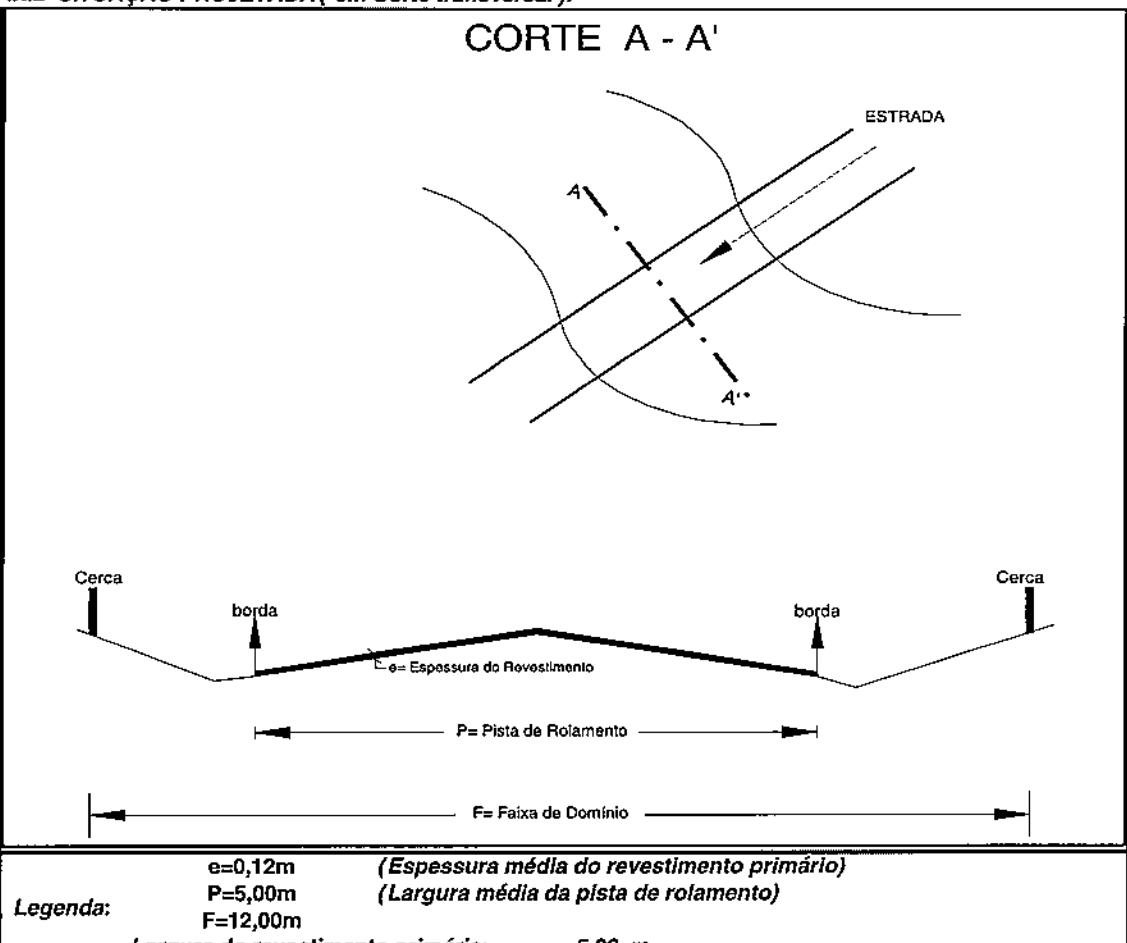
Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
NE / GSAA

IX. CROQUÍS: PONTE ALTA

IX.1 SITUAÇÃO ATUAL (em Corte transversal):

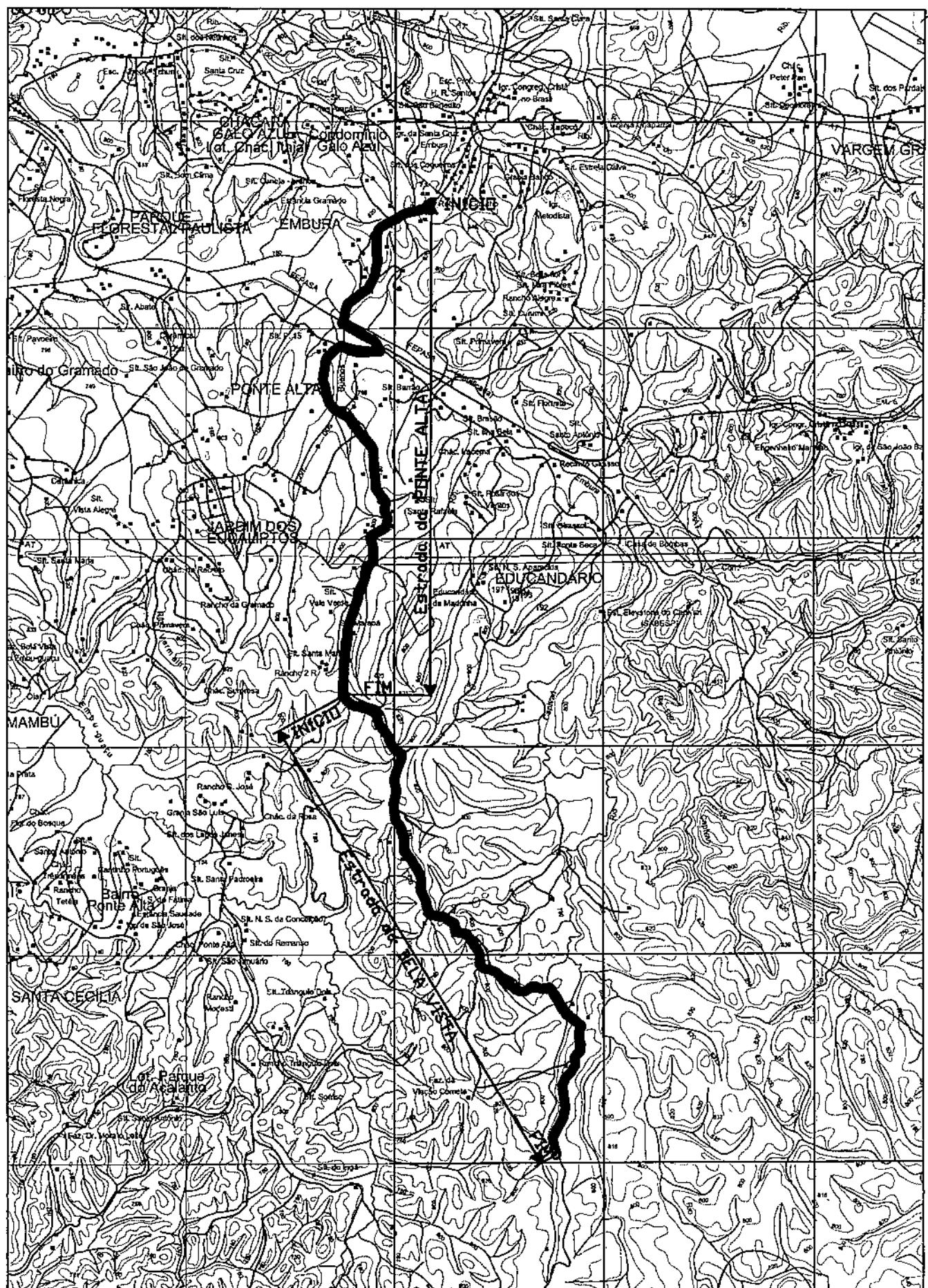


IX.2 SITUAÇÃO PROJETADA (em Corte transversal):



SAA
Assessoria
Técnica

Cyro Sobral Pinto Jr.
Dirigente Técnico I
NE / GSAA



PONTE ALTA
Coord. Iniciais
 $m E = 322.3348,80$
 $m N = 7.357.218,70$

Coord. finais
 $m E = 321.510,11$
 $m N = 7.352.417,37$

Município	SÃO PAULO
Estradas	BELA VISTA / PONTE ALTA
Engº Resp.	Cyro Sobral Pinto Jr.
Escala	1/50.000
Ass. Engº	Diretor Técnico I

BELA VISTA

Coord. Iniciais
 $m E = 321.510,11$
 $m N = 7.352.417,37$

Coord. finais
 $m E = 323.544,23$
 $m N = 7.348.076,11$

FOLHA
ÓNICA



DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS (consoante itens da planilha)

01. Ações preliminares ao início da execução, a partir das necessidades e expectativas até o inicio da obra propriamente dita, conformando requisitos dos beneficiários e do solo.
Obedece a ordem cronológica de ocorrência; destaca-se, inicialmente, a necessidade de requisitos em trabalho de campo, a fim de implantar a obra.
- Após dados, inicio da execução da obra no campo, colocando a respectiva pista indicativa, locando a obra, mobilizando equipamentos e, a partir de então, acompanhando tecnicamente até o termo; passa pelas intervenções intermídias ou de suporte, composta por estudos hidrológicos, controles tecnológicos de laboratório, treinamentos, consultorias e ações nas propriedades linderas, sempre que exigíveis. A topografia de execução é aplicada na conferência da conformação da plataforma e pista de rolamento e estruturas de condução e armazenamento d'água.
02. Intervenções elencadas executadas com a finalidade de realizar a limpeza do trecho a trabalhar, desmatando, destocando, raspando e enleirando solo orgânico indesejável nas operações de terraplenagem subsequentes, executando operação de bota fora quando necessário, e, ainda, promovendo a devolução do solo orgânico enleirado inicialmente sobre o solo nu que ficou exposto após findas as intervenções de terraplenagem.

03. Todas as intervenções em seu conjunto provocarão alterações no meio físico trabalhado, quer sejam aplicadas de modo isolado ou combinado, visando recuperar o trecho de estrada em foco, atribuindo-lhe características de qualidade e segurança para o usuário, além de enfatizar a conservação do solo e da água, agregando assim ao projeto fortes características de sustentabilidade.

04. Considerando a ênfase à conservação do solo e da água, as construções propostas e contidas nas intervenções complementarão o processo conservationista, pois são estruturas que se destinam a armazenar as águas pluviais onde, além de possibilitar maior infiltração através do solo e enriquecer o lençol freático, diminui drasticamente o processo erosivo, por interrupção do carreamento de solo pela enxurrada até os mananciais de superfície durante a precipitação.

05. O projeto propõe o tratamento superficial da pista de rolamento, para melhorar as condições de escoamento superficial das águas pluviais, momente as que precipitam sobre o trecho trabalhado (Drenagem Superficial) e também proteger os trabalhos de terraplenagem, adequação de plataforma e compactação então realizados, aumentando ainda mais a vida útil do empreendimento.

06. Com a finalidade de complementar a obra, há intervenções pontuais que permitem tanto a liberação de trechos para a continuidade de implantação do projeto quanto intervenções destinadas a aprimorar o processo de drenagem superficial com a construção de: linha(s) de tubo(s) para fluxo transversal; passagem(ns) molhada(s); canal(is) escoadouro(s) vegetado(s) com dissipador(es) de energia; sanitária(s) lateral(is) à pista de rolamento e outros. A subsolagem do fundo do(s) terraço(s) também é obra complementar que melhorará o processo de infiltração das águas pluviais armazenadas. A construção de aterro(s) para transportar pontos de obstrução natural ou provocada e plantio de grama como vegetação de cobertura para dificultar o processo erosivo são intervenções que, além de recomendadas tecnicamente, colaboraram na preservação ambiental. A Drenagem Profunda melhorará as condições superficiais de áreas limitadas devido à ocorrência de lençol freático aforado ou muito próximo da superfície do solo. Conformação de acesso e transbordo refere-se ao preparo, manutenção e reparação de acessos provisórios e de pátios de estoque de materiais.

Cyro Sábari Pinto Jr.
Diretor Técnico I
CREA-SP 0501922097





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CABINETE DO SECRETÁRIO

Núcleo de Engenharia

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS - Estrada: BELA VISTA

Item	Descrição dos Serviços	Município: São Paulo			Comprimento do Trecho 5,88 Km	
		Unidades	Quantidades	unitário	Custos em R\$	Sub-total
SERVICOS PRELIMINARES						
1.1	Acompanhamento técnico da obra	h		182,00		
1.a	Implantação da obra	h		38,00		
1.b	Locação da obra	h		40,00		
1.c	Mobilização e desmobilização do equipamento	Km		1.960,00		
1.d	Placa	Obra		1,00		
1.e	Topografia de locação para execução	h		48,00		
1.f	LIMPENAGEM DA ÁREA					
2.	Raspagem e Enleiramento de solo orgânico (estrela ou motonivel)	m²		9.516,80		
2.a	Adicional do balaína fadima de 1Km)	m³		1.675,20		
2.b	Balaína de material (até 1Km)	m³		1.675,20		
2.c						
3.	TERRAPLENAGEM					
3.a	Compactação da base sem controle rígido	m²		35.253,60		
3.b	Corte e aterrado com lâmina	m³		5.031,69		
3.c	Espalhamento e conformação da plataforma	m³		8.794,89		
3.d	Compactação sem controle rígido	m²		35.253,60		
3.e	Regulamentação e alinhamento da plataforma / leito	m³		8.813,40		
3.f						
4.	ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO					
4.a	Construção de Lombadas de terra	m³		0,00		
4.b	Construção de Térreiros (Tipo Biódes)	m³		0,00		
5.	TRATAMENTOS PRIMÁRIOS					
5.a	Aquisição da brita (Posto na Obra)	m³		1.529,87		
5.b	Aquisição de Solo	m³		3.763,20		
5.c	Abertura de Caixa com compactação da base do tratamento	m³		3.525,36		
5.d	Retorno do material da abertura para lançamento da brita	m³		3.525,36		
5.e	Carga de material de 1"	m³		5.293,07		
5.f	Transporte de material de 1" (até 5km)	m³/km		52.930,70		
5.g	Aplicação do solo brita	m²		29.378,00		
6.	OBRAS COMPLEMENTARES					
6.a	Construção de Aterros	m³		3.763,20		
6.b	Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,60m CLASSE PA-1 (Fornec/Assent.)	m		151,00		
6.c	Escavação para assentamento da tubulação (escavação e reateiro)	m³		298,98		
6.d	Caixa e aia para tubulação até D=0,80 (valor para o conjunto)	cx e aia		17,00		
6.e	Execução e reconfirmação de acessos provisórios e transbordos	m²		912,81		
6.f	Suprimento e/ou Lastro em Rachão	m³		500,00		
	Total					

133
F

Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
CREA-SP 0601922097



**DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS - Estrada: PONTE ALTA**

Item	Descrição dos Serviços	Unidades	Quantidades	Custos em R\$		Comprimento do Trecho
				unitário	Sub-totais	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Acompanhamento técnico da obra	h	232,00			
1.a	Implantação da obra	h	38,00			
1.b	Locação da obra	h	40,00			
1.c	Mobilização e desmobilização do equipamento	Km	1.950,00			
1.d	Pista	Obra	1,00			
1.e	Topografia de locação para execução	h	48,00			
1.f	LIMPEZA DA ÁREA	m2	12.734,12			
2.	Raspagem e Enleiramento de solo orgânico (estriado ou motonivel)	m3	3.201,60			
2.a	Adicionais do bota fora (facina de 1Km)	m3	3.201,60			
2.b	Bota fora de material (até 1Km)	m3	3.201,60			
2.c		m2	42.352,20			
3.	Compactação da base sem controle rígido	m3	6.493,97			
3.a	Corte e aterrado com lâmina	m3	9.695,57			
3.b	Espalhamento e conformação da plataforma	m2	42.352,20			
3.c	Compactação sem controle rígido	m3	10.588,05			
3.d	Regulizarização e alinhamento da plataforma / leito	m3	0,00			
3.e		m3	1.837,93			
4.	ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO	m3	3.201,60			
4.a	Construção de Lombadas de terra	m3	4.235,22			
4.b	Construção de Tercacos (Tipo Bigodes)	m3	5.039,53			
4.c		m3	50.395,30			
5.	TRATAMENTOS PRIMÁRIOS	m2	35.293,50			
5.a	Aquisição da brita (Posto na Obra)	m3	1.837,93			
5.b	Aquisição de Solo	m3	4.235,22			
5.c	Abertura de caixa com compactação da base do tratamento	m3	5.039,53			
5.d	Retorno do material da abertura para lançamento da brita	m3	35.293,50			
5.e	Carga de material de 1"	m3	132,00			
5.f	Transporte de material de 1" (até 5Km)	m3	261,36			
5.g	Aplicação do solo brita	m2	14,00			
6.	OBRAS COMPLEMENTARES	m2	1.021,41			
6.a	Construção de Aterros	m3	500,00			
6.b	Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,60m CLASSE PA-1 (Fornec/Assent.)	m				
6.c	Escavação para assentamento da tubulação (escavação e reaterro)	m3				
6.d	Caixa e alia para tubulação até D=0,80 (valor para o concreto)	cx. b alia				
6.e	Execução e reconformação de acessos provisórios e transbordos	m2				
6.f	Suporão e/ou Lastro em rachão	m3				
	Total					

134
AF

Cyro Sobreira Pinho Jr.
Diretor Técnico
CREA-SP 0601922097

SAP
Assessoria
Fazenda

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

CABINETE DO SECRETÁRIO

Número de Envelope:

Data:

CRONOGRAMA**Melhor Caminho - Obra do Município de SÃO PAULO - 1ª Fase****CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO**

Itens	Descrição dos Serviços	TOTAL	
		TOTALIZAÇÃO	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
2	LIMPEZA DA ÁREA	-	-
3	TERRAPLENAGEM	-	-
4	ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO	-	-
5	TRATAMENTOS PRIMÁRIOS	-	-
6	OBRAIS COMPLEMENTARES	-	-

Até 31/12/2015

Cyrus Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
CREA SP 0601922097

SAP
Assessoria
Márcia P. Kappel

135

136
4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Av. Hig. Perla Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11			
ART		1 - N° DA ART	
Anotação da Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220110481096	
CREA-SP			
CONTRATADO			
2 - N° DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601922097		3 - N° DO CPF DO PROFISSIONAL 65645405749	
4 - NOME DO PROFISSIONAL CYRO SOBRAL PINTO JUNIOR		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil	
ART			
6 - TIPO DE ART 2 - Desempenho De Cargo Ou Função		7 - VINCULADA A ART Nº 8210200405223893	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 2 - Sim		8 - HÁ OUTRAS ART'S VINCULADAS 1 - Não	
10 - SUBEMPREITADA 1 - Não			
ANOTACAO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificação E Construção	
13 - TIPO DE CONTRATADO 2 - Pessoa Física			
EMPRESA CONTRATADA			
14 - N° DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO	
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO	
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Estado SP - Sec. Agricultura e Abastecimento		19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)50670071	
20 - CPF/CNPJ 46379400000150			
DADOS DA OBRA / SERVICO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVICO Av. Miguel Stefano, 3900 - São Paulo/SP		22 - CEP 04301-903	
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA		24 - UNIDADE	
1		25 - QUANTIFICAÇÃO	
2		26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
3		9	
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SÓBRE SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Desempenho de Cargo/Função (Engenheiro VI): Direção; Supervisão; Coordenação; Execução; Fiscalização; Avaliação; Visitas; Perícias; Projetos; Especificações; Orcamentação; Assessoria; Pareceres Técnicos; etc., de obras e serviços de engenharia do Governo do Estado de São Paulo; incluindo os respectivos procedimentos administrativos, inclusive licitações.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...			
Data de efetiva participação do profissional: 17/08/1992			
28 - VALOR DO CONTRATO		29 - DATA DO CONTRATO	
6.901,95		30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 17/08/1992	
31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE		32 - VALOR DA ART A PAGAR 0	
33 - LOCAL E DATA		PROFISSIONAL	
Sao Paulo 04/05/2011		CONTRATANTE	
Cyro Sobral Pinto Junior		Estado SP - Sec. Agricultura e Abastecimento	
Obs: - O comprovante deverá ser anexado à ART para comprovação de quitação - A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional			

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL			
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Agência/Código do Cedete 3336-7/401783-8			
Número 92221220110481096			
SACADO: Estado SP - Sec. Agricultura e Abastecimento		CNPJ: 46379400000150	
Profissional: CYRO SOBRAL PINTO JUNIOR		CREASP: 601922097	
Data de Emissão: 04/05/2011		Data do Vencimento: 13/05/2011	
ART Nº 92221220110481096		33,00	
VALOR			
- O comprovante de pagamento deverá ser anexado à ART para comprovação de quitação - Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas. - A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.			
15/03/29 0154 0154/0800-229 5678			

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.	
0019922210292221220110481096211149669200093303	92221220110461096
NOSSO NÚMERO	00522212
CONVENIO	00522212
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	0336/00491783
AGÊNCIA/COD. CEDENTE	13/05/2011
DATA DE VENCIMENTO:	04/05/2011
DATA DO PAGAMENTO:	03/05/2011
VALOR DO DOCUMENTO:	33,00
VALOR COBRADO:	33,00
NR. AUTENTICAÇÃO	7,765,652,78E-64A,254



Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
NE / GSAA

137
4



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Directoria

PROPOSTA CODASP

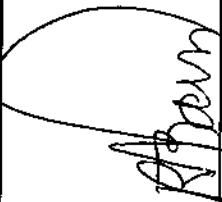
Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
NE / GSAA



DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição
1	<p>Ações preliminares ao início da execução, a partir das necessidades e expectativas até o início da obra propriamente dita, conformando requisitos dos beneficiários e do solo. Obedece a ordem cronológica de ocorrência; destaca-se, inicialmente, a necessidade de requisitos em trabalho de campo, a fim de implantar a obra. Após dados, início da execução da obra no campo, colocando a respectiva placa indicativa, locando a obra; mobilizando equipamentos e, a partir de então, acompanhando tecnicamente, até o término, passa pelas intervenções intermediárias ou de suporte, composta por estudos hidrológicos, controles tecnológicos de laboratório, treinamentos, consultorias e ações nas propriedades limítrofes, sempre que exigíveis. A topografia de execução é aplicada na conferência da conformação da plataforma e pista de rolamento e estruturas de condução e armazenamento d'água.</p>
2	<p>Intervenções elencadas executadas com a finalidade de realizar a limpeza do trecho a trabalhar, desnatando, deslocando, raspando e enleirando solo orgânico indesejável nas operações de terraplenagem subsequentes, executando operação de bota fora quando necessária, e ainda, promovendo a devolução do solo orgânico enleirado inicialmente sobre o solo nu que ficou exposto após findas as intervenções de terraplenagem.</p>
3	<p>Todas as intervenções em seu conjunto provocação alterações no meio físico trabalhado, quer sejam aplicadas de modo isolado ou combinado, visando recuperar o trecho de estrada em foco, atribuindo-lhe características de qualidade e segurança ao usuário, além de enfatizar a conservação do solo e da água, agregando assim ao projeto fortes características de sustentabilidade.</p>
4	<p>Considerando a ênfase à conservação do solo e da água, as construções propostas e contínuas nas intervenções complementarão o processo conservacionista, pois são estruturas que se destinam a armazenar as águas pluviais onde, além de possibilitar maior infiltração através do solo e enriquecer o lençol freático, diminui drasticamente o processo erosivo, por interrupção do carreamento de solo pela enxurrada até os mananciais de superfície durante a precipitação.</p>
5	<p>O projeto propõe o tratamento superficial da pista de rolamento, para melhorar as condições de trânsito do usuário, além de melhorar as condições de escorramento superficial da plataforma e compactação então realizados, aumentando ainda mais a via útil do empreendimento.</p>
6	<p>Com a finalidade de complementar a obra, há intervenções pontuais que permitem tanto a liberação de trechos para a continuidade de implantação do projeto quanto escoadouro(s) vegetado(s) com dissipador(es) de energia; saleta(s) lateral(is) à pista de rolamento e outros. A subsolagem do fundo do(s) terraco(s) também é obra complementar que melhorará o processo de infiltração das águas pluviais armazenadas. A construção de ateno(s) para transportar pontos de obstrução natural ou ciroscada e plantio de grama como vegetação de cobertura para dificultar o processo erosivo são intervenções que, além de recomendadas tecnicamente, colaboram na preservação ambiental. A Drenagem Profunda melhorará as condições superficiais de áreas úmidas devido a ocorrência de lençol freático afilarado ou muito próximo da superfície do solo. Conformação de acessos e transbordo refere-se ao preparo, manutenção e reparação de acessos provisórios e de pátios de estoque de materiais.</p>

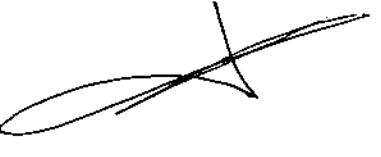
Campinas,



Engº Rodrigo Alexandre Baesso
Gerente do C.N. Campinas
Engº Civil Beltrão Alexandre Baesso
Gerente C.N. Campinas
CODASP

Engº Agnaldo Mauro Pimenta Filho
Engº Agnaldo Mauro Pimenta Filho
CREAnº 50689498008
CNPJ nº 23.300.111/0001-00

Engº Agnaldo Mauro Pimenta Filho
Engº Agnaldo Mauro Pimenta Filho
CNPJ nº 23.300.111/0001-00


 Cyro Sobra Pinto Jr.
 Diretor Técnico I
 NE / GSAA



138
A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento



Centro de Referência em

Agricultura Familiar

CDAS

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS - Estrada: BELA VISTA

C.N. Elaborador: Campinas	Item	Descrição dos Serviços	Município:		São Paulo	Comprimento do Trecho..... 5,88 Km	
			O.O.	069/13 1ª fase			
SERVICOS PRELIMINARES							
1	1.a	Acompanhamento técnico da obra	h	192,00	R\$ 56,78		R\$ 11.285,76
	1.b	Implantação da obra	h	38,00	R\$ 18,99		R\$ 721,62
	1.c	Locação da obra	h	40,00	R\$ 68,32		R\$ 2.772,80
	1.d	Mobilização e desmobilização do equipamento	Km	1.960,00	R\$ 2,35		R\$ 4.606,00
	1.e	Placa	Obra	1,00	R\$ 1.223,10		R\$ 1.223,10
	1.f	Topografia de locação para execução	h	48,00	R\$ 69,65		R\$ 3.343,20
2		LIMPEZA DA ÁREA			R\$ 37.827,90		
	2.a	Raspagem e Enleiramento de solo orgânico (estaleira ou motonivel.)	m²	9.516,80	R\$ 1,94		R\$ 18.462,59
	2.b	Adicional do bota fora (fácia de 1 Km)	m³	1.675,20	R\$ 1,76		R\$ 2.948,35
	2.c	Boia fora de material (até 1 Km)	m³	1.675,20	R\$ 9,80		R\$ 16.416,96
3		TERRAPLENAGEM			R\$ 131.622,45		
	3.a	Compactação da base sem controle rígido	m²	35.253,60	R\$ 1,45		R\$ 51.117,72
	3.b	Corte e aterrado com lâmina	m³	5.031,69	R\$ 3,25		R\$ 16.352,99
	3.c	Espalhamento e conformação da plataforma	m³	8.794,89	R\$ 0,53		R\$ 4.661,29
	3.d	Compactação sem controle rígido	m²	35.253,60	R\$ 1,45		R\$ 51.117,72
	3.e	Regularização e alinhamento da plataforma / leito	m³	8.813,40	R\$ 0,95		R\$ 8.372,73
4		ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO			R\$ -		
	4.a	Construção de Lombadas de terra	m³	0,00	R\$ 10,78		R\$ 0,00
	4.b	Construção de Terreiros (Tipo Bigodes)	m³	0,00	R\$ 3,96		R\$ 0,00
5		TRATAMENTOS PRIMÁRIOS			R\$ 726.096,29		
	5.a	Aquisição da brita (Posto na Obra)	m³	1.529,87	R\$ 183,94		R\$ 281.404,29
	5.b	Aquisição de Sólo	m³	3.763,20	R\$ 35,00		R\$ 131.712,00
	5.c	Abertura de caixa com compactação da base do tratamento	m³	3.525,36	R\$ 3,39		R\$ 11.950,97
	5.d	Retorno do material da abertura para lançamento da brita	m³	3.525,36	R\$ 1,97		R\$ 6.944,96
	5.e	Carga de material de 1*	m³	5.293,07	R\$ 3,05		R\$ 16.143,86
	5.f	Transporte de material de 1* (até 5Km)	m³/km	52.980,70	R\$ 2,82		R\$ 149.264,57
	5.g	Aplicação do solo brita	m²	29.378,00	R\$ 4,38		R\$ 128.675,64
6		OBRAS COMPLEMENTARES			R\$ 340.164,84		
	6.a	Construção de Aterros	m³	3.763,20	R\$ 25,47		R\$ 95.848,70
	6.b	Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,60m CLASSE PA-1 (Fornec/Assent.)	m³	151,00	R\$ 45,58		R\$ 66.376,58
	6.c	Escavação para assentamento da tubulação (escavação e reaterro)	cx. e ala	288,98	R\$ 9,90		R\$ 2.959,90
	6.d	Caixa e ala para tubulação até D=0,80 (valor para o conjunto)	m²	17,00	R\$ 2.550,00		R\$ 44.030,00
	6.e	Execução e reconformação de acessos provisórios e transbordos	m²	912,81	R\$ 55,72		R\$ 59.989,65
	6.f	Suprimento e/ou lastro em rachão	m³	500,00	R\$ 141,92		R\$ 70.960,00
	Total						R\$ 1.259.663,96



Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
NE / GSAA

Engº Civil Rodolfo Alexandre Baesso
Genº Civil N. Campinas
COOASP

Engº Civil Otávio Manoel Lamentado
CREAnº 50088949008
COOASP - C. N. Campinas

139

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E DESERTO PAULISTA

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Setor de Desenvolvimento Agropecuário

CODASP

Centro de Desenvolvimento Agropecuário

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS - Estrada: PONTE ALTA

C.N. Elaborador:	CAMPINAS	Descrição dos Serviços	Município: São Paulo			Comprimento do Trecho 7,06 Km
			O.O.	069/13 1ª fase	Unidades Quantidades	
SERVICOS PRELIMINARES						
1	Acompanhamento técnico da obra	h	232,00	R\$ 116,23		R\$ 26.955,36
1.a	Implantação da obra	h	38,00	R\$ 18,99		R\$ 721,62
1.b	Locação da obra	h	40,00	R\$ 69,32		R\$ 2.772,80
1.c	Mobilização e desmobilização do equipamento	Km	1.980,00	R\$ 4,79		R\$ 9.368,40
1.d	Placa	Obra	1,00	R\$ 1.223,10		R\$ 1.223,10
1.e	Topografia de locação para execução	h	48,00	R\$ 69,66		R\$ 3.343,20
2	LIMPEZA DA ÁREA					R\$ 61.714,69
2.a	Raspagem e Enterramento de solo orgânico (estrela ou motonivel)	m²	12.734,12	R\$ 1,94		R\$ 24.704,19
2.b	Adicionai do bota fora (áclima de 1Km)	m³	3.201,60	R\$ 1,76		R\$ 5.634,82
2.c	Bota forra de material (até 1Km)	m³	3.201,60	R\$ 9,80		R\$ 31.375,68
3	Compactação da base sem controle rígido	m²	42.352,20	R\$ 1,45		R\$ 61.410,68
3.a	Compactação da base com lâmina	m³	6.493,97	R\$ 3,25		R\$ 21.105,40
3.b	Espalhamento e conformação da plataforma	m³	9.695,57	R\$ 0,53		R\$ 5.138,65
3.c	Compactação sem controle rígido	m²	42.352,20	R\$ 1,45		R\$ 61.410,68
3.d	Regulização e alinhamento da plataforma / leito	m³	10.588,05	R\$ 0,95		R\$ 10.058,65
4	ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO				R\$ -	
4.a	Construção de Lombadas de terra	m³	0,00	R\$ 10,78		R\$ 0,00
4.b	Construção de Terracos (Tipo Bigodes)	m³	0,00	R\$ 3,95		R\$ 0,00
5	TRATAMENTOS PRIMÁRIOS				R\$ 784.896,47	
5.a	Aquisição da brita (Posto na Obra)	m³	1.837,93	R\$ 163,94		R\$ 338.068,84
5.b	Aquisição de Solo	m³	3.201,50	R\$ 35,00		R\$ 112.056,00
5.c	Abertura de caixa com compactação da base do tratamento	m³	4.235,22	R\$ 3,39		R\$ 14.357,40
5.d	Retorno do material da abertura para lançamento da brita	m³	4.235,22	R\$ 1,97		R\$ 8.343,38
5.e	Carga de material de 1*	m³	5.039,53	R\$ 3,05		R\$ 15.370,57
5.f	Transporte de material de 1* (até 5Km)	m³/km	50.385,30	R\$ 2,82		R\$ 142.114,75
5.g	Aplicação do solo brita	m²	35.283,50	R\$ 4,38		R\$ 154.685,53
6	OBRAS COMPLEMENTARES				R\$ 316.503,83	
6.a	Construção de Atarras	m³	3.201,60	R\$ 25,47		R\$ 81.544,75
6.b	Construção de Tubulação de Fluxo Transversal D=0,60m CLASSE PA-1 (Fornec/Assemt.)	m	132,00	R\$ 439,58		R\$ 58.024,56
6.c	Escavação para assentamento da tubulação (escavação e reateiro)	m³	261,36	R\$ 9,90		R\$ 2.587,46
6.d	Caixa e ala para tubulação - até D=0,80 (valor para o conjunto)	ca. e ala	14,00	R\$ 2.590,00		R\$ 36.260,00
6.e	Execução e reconformação de acessos provisórios e transbordos	m²	1.021,41	R\$ 55,72		R\$ 61.127,05
6.f	Supente e/ou Lastro em rachão	m³	500,00	R\$ 141,92		R\$ 70.960,00
	Total					R\$ 1.366.653,55



Cyro Sobreira Pinto Jr.
Diretor Técnico I
ME / GSAA

Ch. Civil Rodrigo Alexandre Baesc
Gen. Cel. Ulysses Gomes
Geraldo L. Campinas
CPTM
CODASP

Engº Agrº Osvaldo Minoru Yamamoto
CREA n° 508894/2008
CMTASP - C.N. Construtora

140
X

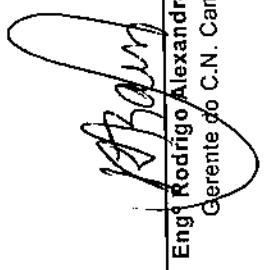
CRONOGRAMA

Melhor Caminho - Obra do Município de São Paulo

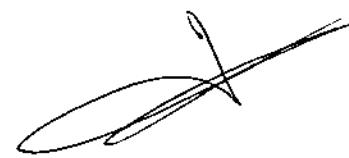
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Itens	Descrição dos Serviços	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 68.366,96
2	LIMPEZA DA ÁREA	R\$ 99.542,59
3	TERRAPLENAGEM	R\$ 290.746,53
4	ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E INFILTRAÇÃO	R\$ -
5	TRATAMENTOS PRIMÁRIOS	R\$ 1.510.992,76
6	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 656.668,67
	TOTALIZAÇÃO	R\$ 2.626.317,51

Até 31/12/2015



Engº Rodrigo Alexandre Baesso
Gerente do C.N. Campinas



Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
NE / GSAA



141
4

142
7

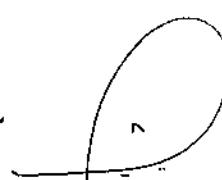


SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Engenharia
Diretoria

CONTRAPARTIDA

PREFEITURA





Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico
NE / GSA

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Melhor Caminho - Obra do Município de São Paulo

CRONOGRAMA FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA PREFEITURA DE SÃO PAULO - 2015

Líens	Descrição dos Serviços	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
1.1	Retirada e colocação de cercas	R\$ 880,00	R\$ 10.320,00											
1.2	Anuidade das propriedades	RS 15.200,10	RS 45.600,30											
1.3	Projeto para licenciamento ambiental (retirada de árvores isoladas)	RS 4.434,11	RS 13.302,32											
1.4	Transporte, pouso e alimentação	RS 18.184,00	RS 218.208,00											
1.5	Projeto para obtenção de ouvidoria (com hidrologia de bacia)	RS 3.089,67	RS 9.269,00											
1.6	Estacas pintadas para sinalização estatutárias (220 m, Q=0,07 a 0,075m)	RS 381,78	RS 4.341,31											
	TOTALIZAÇÃO	RS 41.269,65	RS 301.040,93											

Prazo: 31/12/2015

Francisco Macena da Silva
Secretário do Governo Municipal



Cyro Sobral Pinto Jr.
Diretor Técnico I
NE / GSAA

143
X